



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº ST-PP002/2020-SRP

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situado a Rua Francisco França Cambraia, S/N, Centro, Senador Pompeu, Ceará, o Pregoeiro, o Sr. José Higo dos Reis Rocha, e a equipe de apoio constituída pelos Senhores Eudimar Alves Parente e Cícero José Vieira Pinto, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº ST-PP002/2020-SRP**, cujo objeto é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Kit Bebê, para o benefício eventual de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, junto à política de Assistência Social do Município de Senador Pompeu/CE**

FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02

Iniciou-se a sessão e logo o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento do representante e suas empresas e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado: **CREDENCIADOS: T PINHEIRO PAIVA EIRELI-ME** inscrita no CNPJ nº 19.255.771/0001-58, credenciou o Senhor **Thiago Pinheiro Paiva**, portador do CPF nº 646.514.873-00; **A.M ALVES DE MORAIS-EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.989.728/0001-13, credenciou o Senhor **Antônio Adones Coelho Júnior**, portador do CPF nº 845.479.283-04. **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 21.810.730/0001-28, credenciou o Senhor **Francisco de Assis Marques Uchoa**, portador do CPF nº 058.783.163-40.

**FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º
INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02**

O Pregoeiro anunciou ainda que, vai abrir os envelopes “B” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente da empresa que for declarada vencedora. Dando continuidade, o Pregoeiro procedeu com a abertura das propostas de

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



preços, verificando se as mesmas atendem as exigências contidas no edital supramencionado. Empresas declaradas **CLASSIFICADAS**: T PINHEIRO PAIVA EIRELI-ME; A.M ALVES DE MORAIS-EPP. Já a empresa MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME teve sua proposta **DESCCLASSIFICADA**, pois apresentou especificação “01 kit mijão pacote com 03 unidades” em desconformidade ao edital. Após isto, foram registrados os preços individuais nos mapas de apuração de lances verbais, documento este do conhecimento do licitante. Culminando no seguinte resultado:

ITENS	VENCEDOR	MENOR LANCE
01	T PINHEIRO PAIVA EIRELI-ME	19.200,00

FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02

Após ter sido declarada **VENCEDORA** foi aberto os envelopes que contém os documentos de habilitação da empresa **T PINHEIRO PAIVA EIRELI-ME** que depois de submetidos à análise por parte do Pregoeiro e sua equipe de apoio e ainda franqueada a vista ao licitante presente. Após procedida a análise, e verificados os documentos de habilitação, foi declarada **INABILITADA**, por deixar de apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, descumprindo o item 5.2.1. Apresentou balanço patrimonial do exercício de 2018, descumprindo o item 5.4.2 do edital. Em seguida foi aberto o **ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DA CLASSIFICADA EM SEGUNDO LUGAR, A EMPRESA: A.M ALVES DE MORAIS-EPP**, que depois de analisado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, visto e rubricado pelo licitante presente foi declarada **INABILITADA**, pois apresentou balanço patrimonial do exercício de 2018, descumprindo o item 5.4.2 do edital. Após isto, o Pregoeiro indaga ao representante presente se deseja fazer alguma consideração a esta fase. O representante declarou nada a fazer registrar. Os representantes das Empresas, MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME, o Senhor Francisco de Assis Marques Uchoa, T PINHEIRO PAIVA EIRELI-ME o Sr. Thiago Pinheiro Paiva, ausentou-se antes do termino da sessão.

FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegando ao resultado



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



que proferido pelo Pregoeiro, é indagado ao licitante se deseja interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. O único representante presente declara desistir do direito ao prazo recursal. O pregoeiro declara a licitação **FRACASSADA** tendo em vista que nenhum dos licitantes atenderem as exigências editalícia. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão. Senador Pompeu, 15.06.2020 às 11:31 horas.

Jose Higo dos Reis Rocha
JOSE HIGÓ DOS REIS ROCHA
Pregoeiro

Eudimar Alves Parente
Eudimar Alves Parente
Marcelino
Equipe de Apoio

Cícero José Vieira Pinto
Cícero José Vieira Pinto
Equipe de Apoio

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ	ASSINATURA(S)
T PINHEIRO PAIVA EIRELI-ME	19.255.771/0001-58	AUSENTE
A.M ALVES DE MORAIS- EPP	02.989.728/0001-13	<i>[Signature]</i>
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME	21.810.730/0001-28	AUSENTE

[Signature]

[Signature]